

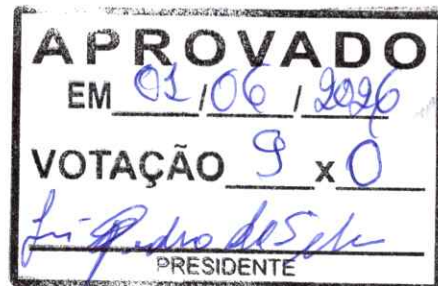


CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

REQUERIMENTO Nº 082/2026



Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, extensivo a Secretária de Educação, Ilustríssima Senhora **Joelma do Nascimento Leite**, para que procedam à análise e verificação da viabilidade administrativa, financeira e legal da **CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA MARIA STELA COSTA CAVALCANTI, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHO DO PEIXE, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**. Considerando que esses profissionais desempenham um trabalho de grande importância para toda a comunidade escolar, sendo responsáveis pelo preparo diário da alimentação dos alunos, garantindo refeições de qualidade e contribuindo diretamente para a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes. Destaca-se que os servidores da cozinha cumprem uma extensa jornada de trabalho, iniciando suas atividades às 7h da manhã e encerrando às 17h, permanecendo durante todo o dia envolvidos com o preparo dos alimentos, organização da cozinha, higienização dos utensílios e demais atividades necessárias ao funcionamento do serviço de alimentação escolar. Além da carga horária elevada, o trabalho exige esforço físico constante, dedicação, responsabilidade e compromisso, uma vez que diariamente são preparadas refeições para todos os alunos da unidade escolar. Apesar da relevância dos serviços prestados, esses profissionais recebem apenas um salário mínimo, situação que merece atenção e avaliação por parte da Administração Municipal. Dessa forma, solicita-se que sejam realizados os estudos e levantamentos necessários para verificar a possibilidade de implantação de gratificação ou outro mecanismo de valorização profissional, observando-se os critérios legais, orçamentários e administrativos aplicáveis, como forma de reconhecimento ao empenho e à dedicação desses trabalhadores, que contribuem significativamente para a qualidade da educação e para o bom funcionamento da escola.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 29 de maio de 2026.


GENIVALDO LUIZ DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091





**Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE - Agrestina -
PE**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000083

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/06/02000083

Número / Ano	000083/2026
Data / Horário	02/06/2026 - 12:38:24
Ementa	Solicita que seja concedido a gratificação aos profissionais da cozinha da Escola Municipal Quilombola Maria Stela Costa Cavalcanti, localizada no Sítio Riacho do Peixe, Zona Rural deste Município.
Autor	Duda Gameleira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	saploper